



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 34/2017

Processo: 23080.059554/2016-41. Modalidade: Pregão nº 375/2016. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Objeto: Concessão de uso de área física da UFSC, de 18,15m², destinada à exploração e operação comercial de serviços de reprografia, no Centro de Ciências da Saúde da UFSC. CNPJ da Concessionária: 09.529.872/0001-16 - Ferroprint Tecnologia LTDA- ME. Valor total: R\$9.963,94. Data da assinatura: 23/02/2017

EXTRATO DE ACORDO Nº 2016/0122

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, T-COTA LABORATÓRIO CERÂMICO LTDA. - T-COTA, FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, assinam o presente Termo de Acordo. Objeto: Nanocompósitos Hidrofóbicos para Controle de Liberação de Fertilizantes NPK. Valor: R\$ 235.404,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). Vigência: O Termo de Acordo vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 30/12/2016. Processo SPA: 23080.078847/2016-28. Assinam: Angela de Espíndola da Silva pela FEESC, Moisés Luiz da Silva pela T-COTA, Alfredo Gontijo de Oliveira pela FUNDEP e Luiz Carlos Cancellier de Olivo - Reitor da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - UASG 153164

Processo: 23081009343201739. Objeto: Aquisição de banhos ultra termostáticos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição necessária para atender a projeto de pesquisa financiado pela SCIDT/RS. Declaração de Dispensa em 02/03/2017. ISABEL BOHRER SCHERER. Pro-reitor de Adm. Substituto. Ratificação em 02/03/2017. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 9.183,08. CNPJ CONTRATADA : 48.071.377/0001-68 QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA.

(SIDEC - 02/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 084/2016 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa ISAR ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, assinado em 30 de junho de 2016. Objeto: execução DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ACÚSTICO DO CENTRO DE CONVÊNCÕES, NO CAMPUS DA UFSC, COM ÁREA TOTAL DE 6.419M2, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 dias corridos a partir de 14 de janeiro de 2017. Fundamento Legal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 153164

Número do Contrato: 10/2012. Processo: 23081004234201211. PRÉ-GÃO SISPP Nº 70/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CIARO S.A. - Objeto: Prorrogação excepcional por 12 meses do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e acesso a internet 3G para a UFSC. Fundamento Legal: artigo 37, parágrafo 4º, da lei 8666/93. Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153164

Número do Contrato: 13/2016. Processo: 23081016612201551. PRÉ-GÃO SISPP Nº 70/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 00028986003042. Contratado: LLEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. - Objeto: Prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 10 e levadores na UFSC. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018. Data de Assinatura: 17/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 153031

Processo: 23089025260201636. PRÉ-GÃO SISPP Nº 303/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. - Objeto: Seguro dos veículos da frota do campus São José dos Campos, conforme apólice 2031796. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 e suas alterações. Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$4.568,27. Fonte: 112000000 - 2017NE800232. Data de Assinatura: 02/03/2017.

(SICON - 02/03/2017) 153031-15250-2017NE800261

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 2 DE MARÇO DE 2017

O Pró Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 4.349/14, publicada no D.O.U de 04/12/2014, resolve: Nº. 72 - Retificar capítulo II. DOS CARGOS e capítulo VIII. DAS PROVAS OBJETIVAS: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, NA TABELA DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO respeitando o disposto nos capítulos VI e VII em seus itens 4.4 e 4.3 respectivamente, do Edital 670/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, pág. 210/214, seção 3:

"II. DOS CARGO

1. O código de opção, o Cargo, a escolaridade/pré-requisitos, o número total de vagas, o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e negros, são os estabelecidos a seguir:

COD	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargo	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIFESP				
			Escolaridade / Pré Requisitos	Nº Total de vagas (1)	Vagas ampla concorrência (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Vagas Reservadas a negros (4)
669	Auxiliar de Enfermagem	C101	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Profissionalizante e registro no Conselho Competente de acordo com o Decreto n. 94.406, de 08 de junho 1987 que regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.	40	30	2	8

(1) Número total de vagas no concurso

(2) Número de vagas para ampla concorrência

(3) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VI deste Edital.

(4) Reserva de vagas para candidatos declarados Negros nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VII deste Edital."

"II. DO CARGO

1. O código de opção, o Cargo, a escolaridade/pré-requisitos, o número total de vagas, o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e negros, são os estabelecidos a seguir:

COD	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargo	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIFESP				
			Escolaridade / Pré Requisitos	Nº Total de vagas (1)	Vagas ampla concorrência (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Vagas Reservadas a negros (4)
669	Auxiliar de Enfermagem	C101	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Profissionalizante e registro no Conselho Competente de acordo com o Decreto n. 94.406, de 08 de junho 1987 que regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.	80	60	4	16

(1) Número total de vagas no concurso

(2) Número de vagas para ampla concorrência

(3) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VI deste Edital.

(4) Reserva de vagas para candidatos declarados Negros nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VII deste Edital"



ONDE SE LÊ:
VIII. DAS PROVAS OBJETIVAS: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
TABELA DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO
(DO ANEXO II DO DECRETO 6944/2009)

Cargo / Área / Especialidade	Nº. total de Vagas	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009) - deficiente	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009) - negros	Número Máximo de Candidatos Ampla concorrência aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009) -
Auxiliar de Enfermagem	40	09	32	60

LEIA-SE:
VIII. DAS PROVAS OBJETIVAS: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
TABELA DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO
(DO ANEXO II DO DECRETO 6944/2009)

Cargo / Área / Especialidade	Nº total de Vagas	Número Máximo de Candidatos Ampla concorrência aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009) -
Auxiliar de Enfermagem	80	160

MURCHED OMAR TAHA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 15/2017

PROCESSO Nº 23089.020129/2016-82

ESPECÍFIC: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebraram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e LIVIA SOMAN DE MEFDEIROS.

OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.

INÍCIO: 03/03/2017

TERMINO: 31/12/2017

VAGA: 0851734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/02/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétrico Eletrônico, Proteção e Segurança e Ferramentas para atender as Unidades Administrativas e Acadêmicas da Unifesspa. Total de

Itens Licitados: 00049 Novo Edital: 03/03/2017 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial MARABA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 02/03/2017) 158718-26448-2017NE800091

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016 - UASG 154043

Processo: 23117003578201681.

PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 01083417000128. Contratado: ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI- EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio às atividades de lavanderia hospitalar, para o hospital das clínicas da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/02/2017 a 09/02/2018. Valor Total: R\$2.485.000,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800456. Data de Assinatura: 09/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 154043-15260-2017NE800313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154043

Número do Contrato: 8/2013.

Processo: 23117001056201301.

DISPENSA Nº 59/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CPF Contratado: 03804879691. Contratado : DAVID ARAUJO -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual de 26/03/2017 a 26/03/2018, com reajuste de preços pelo IGP-M/FGV de 5,38%. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 26/03/2017 a 26/03/2018. Valor Total: R\$1.736,76. Fonte: 112000000 - 2016NE800350. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 154043-15260-2017NE800313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154043

Número do Contrato: 121/2014.

Processo: 23117009758201413.

PREGÃO SISPP Nº 364/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 11 de janeiro de 2017 até 11 de janeiro de 2018, sem reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8666-13. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 154043-15260-2017NE800313

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2017

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para a FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACIC), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG. Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	02	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.	40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RI) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$458,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Auxiliar	Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
Assistente A	Mestrado		R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 20 de março de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de abril de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até as 21h59min do dia 04 de abril de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), o resultado do deferimento da inscrição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030300074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.